



PORTARIA N.º 19, DE 06/02/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **RENATO COSTA COUTINHO**

**MATRÍCULA 2618**

PERÍODO AQUISITIVO: 07/01/2023 A 06/01/2024

PERÍODO DAS FÉRIAS: 08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 92, DE 22/12/2023**

Período de Interrupção: 01/02/2024 A 06/02/2024 – 06 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 3410/2024 – MEMO 160/2024 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2024

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**

Secretário Municipal de Transportes e serviços Urbanos

Decreto n.º 39.122, de 15/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003200330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **06/02/2024 14:32**

Checksum: **CC376019FC0FDECEB41965EA56B5A35AD22A79E73540E6207AC341401D6E6FB0**

